



ASSUNTO:  
Eliminação de traçado viário

HOMOLOGO  
EM 04 DE Junho DE 1990

PREFEITO  
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA trinta de maio de mil novecentos e noventa ---  
-----  
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:  
  
A eliminação do traçado projetado entre a rua Condor e o prolongamento projetado da rua Pedro Sirangelo conforme planta "2" anexa.  
  
SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

EDUARDO GUERNA  
CONSELHEIRO RELATOR  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

Eliminação de traçado viário

## JUSTIFICATIVA

É proposta a eliminação do traçado projetado considerando a necessidade de canalização de um arroio para viabilizar sua implantação, a difícil topografia local, a incidência sobre loteamento em fase de regularização onde grande número de imóveis seriam atingidos e que o prolongamento projetado da rua Pedro Sirangelo atenderá demanda de tráfego existente.

Esta resolução foi originada pelo expediente 225009.00.8.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



BATALHÃO DA POLÍCIA DE CHOQUE DA BRIGADA MILITAR

UTSI 37 - UTR 09

UTSI 37 - UTR 09

UTSI 37 - UTR 09

UTSI 37 - UTR 10

Res. 1.316/90

VILA 1  
CAMPUS PESSOA

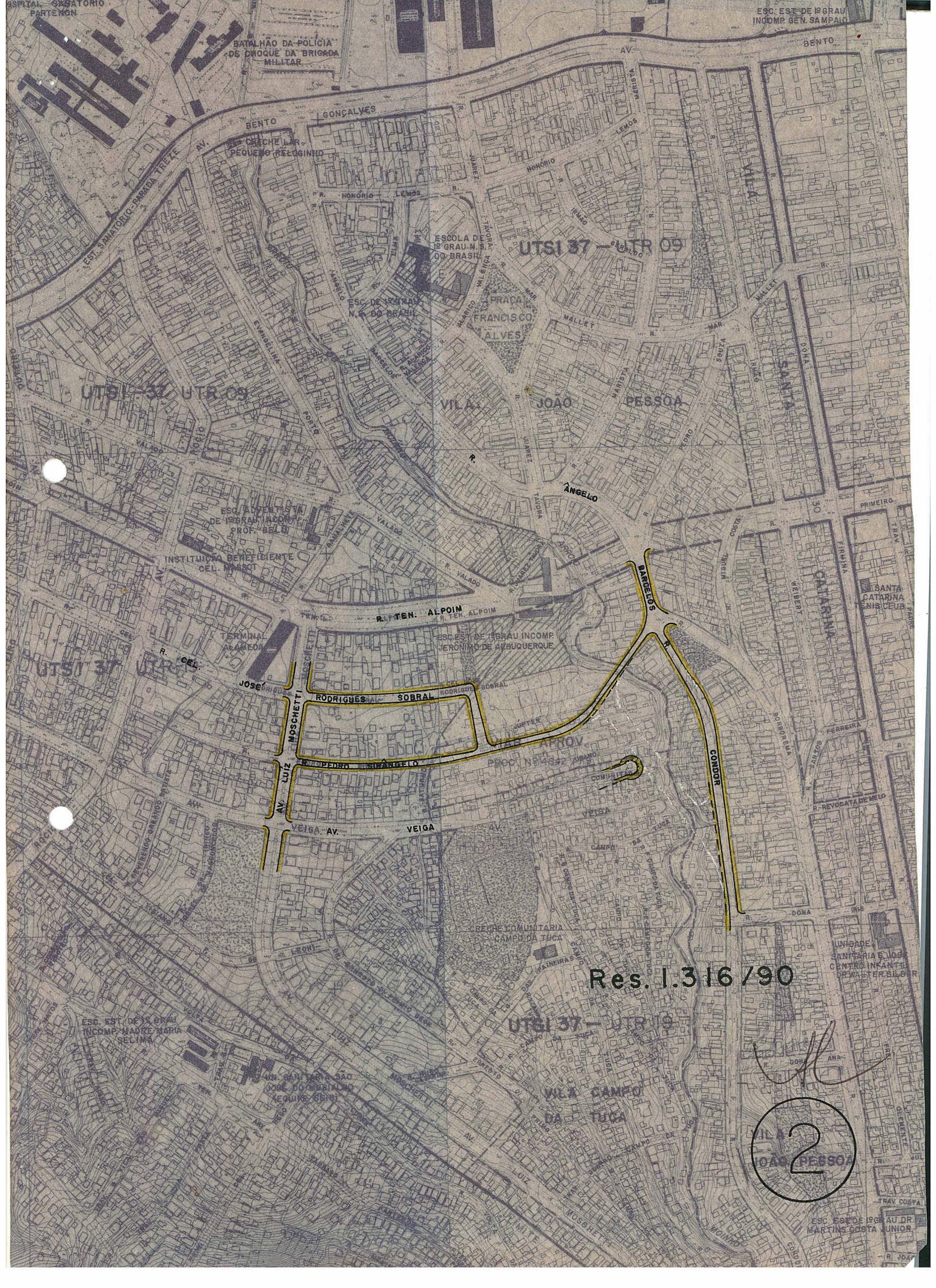
ESC. EST. DE 1º GRAU INCOMP. MADRE MARIA SELINA

UN. SANT'ANNA SAO JOSE DO MONTE REGUIRE SPA

CRECHE COMUNITARIA CAMPO DA TUCA

UNIDADE SANT'ANNA S JOES CENTRO INFANTIL DE WATER SLOFF

ESC. EST. DE 1º GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR



ESC. EST. DE 1º GRAU INCOMP. GEN. SAMPAIO

BATALHAO DA POLICIA DE CHOQUE DA BRIGADA MILITAR

UTSI 37 - UTR 09

UTSI 37 - UTR 09

Res. 1.316 / 90

UTSI 37 - UTR 09

2  
JOÃO PESSOA

ESC. EST. DE 1º GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR